



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, TERÇA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023 - Nº 1124



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº137/2023	01
DECRETO 138/2023	01
DECRETO 139/2023	01
DECRETO 140/2023	01
DECRETO Nº142/2023	02
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023	02
PORTARIA Nº077/2023	02
PORTARIA Nº076/2023	02
PORTARIA Nº075/2023	02
PORTARIA Nº078/2023	03
PORTARIA Nº080/2023	03
ATO DE DISPENSA	03
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	03
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	03
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	04
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023	04
RELATORIO SIMPLIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO	04
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023	04
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023	04

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº137/2023

Miranorte-TO, 14 de março de 2023

“Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021, Lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 14 de março de 2023, CARLOS ALBERTO DE SOUZA ARBUÉS, no cargo em comissão de Diretor de Finanças, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS  
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO 138/2023

Miranorte-TO, 14 de março de 2023

“Dispõe sobre a convocação da v (quinta) conferência municipal de saúde do município de Miranorte –TO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a V (quinta) Conferência Municipal de Saúde de Miranorte -TO, que será realizada dia 23 de março de 2023, no período de 07h30hrs as 12h, na Câmara Municipal de Miranorte-TO, com o tema: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHA VAI SER OUTRO DIA”.

Art. 2º - A V (quinta) Conferência Municipal de Saúde de Miranorte- TO, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Miranorte - TO.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da V (quinta) Conferência Municipal de Saúde de Miranorte serão aprovados pelo Conselho Municipal e Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da V (quinta) Conferência Municipal de Saúde de Miranorte –TO, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte –TO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 139/2023

Miranorte-TO, 14 de março de 2023

“Dispõe sobre a rescisão/exoneração do contrato/servidor por tempo determinado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, poderá ser rescindido/exonerado, antecipada e unilateralmente, conforme o disposto em seu inciso V da Cláusula oitava, nos termos do Princípio da Conveniência e Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público nº277/2023, constante no Decreto nº116/2023 de 23 de fevereiro de 2023, publicado no DOEM nº1111 de 23/02/2023, e exonerado(a) do cargo de Monitor de Atividades de Jornadas Ampliadas, Rodrigo de Jesus Lopes, CPF 036.847.261-25, a partir do dia 14 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte–TO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 140/2023

Miranorte-TO, 14 de março de 2023

“Dispõe sobre a rescisão/exoneração do contrato/servidor por tempo determinado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, poderá ser rescindido/exonerado, antecipada e unilateralmente, conforme o disposto em seu inciso V da Cláusula oitava, nos termos do Princípio da Conveniência e Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público nº199/2023, constante no Decreto nº102/2023 de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DOEM nº1100 de 23/02/2023, e exonerado(a) do cargo de Professor P II, Cirlene de Souza Ribeiro da Silva, CPF 715.213.301-82, a partir do dia 14 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº142/2023**  
Miranorte-TO, 14 de março de 2023

“Substitui membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

DECRETA:

Art. 1º – Fica substituído da Comissão Permanente Disciplinar do Município de Miranorte-TO, instituída pelo decreto nº099/2022 de 04 de fevereiro de 2022, publicado no DOEM em 08/02/2022, ANNA CAROLINE LUZ GOMES, matrícula:2222, pelo servidor ROGERIO MOREIRA DE MORAIS, matrícula: 378, a partir de 01 de março de 2023.

Parágrafo Único. O servidor ora substituído terá a função de membro da comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023**

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, Endemias, Regulação e Unidades Básicas de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Miranorte/TO”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº 14. 133 de 01 de Abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO os documentos regulamente juntados ao processo de contratação.

CONSIDERANDO o que nos apresenta o “Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno” deste Município e análise da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DO N.º18/2023 com fundamento no Art. 75 inciso II da Lei nº 14. 133 de 1º de abril de 2021 para a “Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, Endemias, Regulação e Unidades Básicas de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Miranorte/TO”, no valor total de R\$39.740,00 (Trinta Nove Mil Setecentos Quarenta Reais), a favor da empresa ELAINE MORAES DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 31.424.205/0001-28, estabelecida na Praça Derocy de Moraes, N.83C, SALA, CENTRO, CEP:77.650-000, Miracema do Tocantins/TO, doravante denominada CONTRATADA neste ato representado pela Senhora Elaine Moraes de Araújo, brasileiro, casada, empresária, residente em Miracema do Tocantins/TO, cujas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.26.10.122.2601.2.075 - 04.26.10.122.2601.2.313 - 04.26.10.301.2602.2.091 - 04.26.10.301.2603.2.078 - 04.26.10.302.2602.2.339 - 04.26.10.302.2604.2.084 - 04.26.10.304.2606.2.087 - 04.26.10.305.2606.2.086. Ficha: 00325/ 00338 / 00354 /00359/ 00413/ 00424/ / 00438/ 00446. Elemento: 3.3.90.39. Fonte: 1002 / 1602 / 1600. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GIZELDA DA COSTA SILVA  
Gestora do FMS

**PORTARIA Nº077/2023**  
Miranorte 14 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder duas diárias, dentro do Estado, para a Senhora Elyneisser Pereira de Araujo, CPF: 623.355.881-68, Assessora Técnica Especializada, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) trecho: Miranorte/Palmas-TO/Miranorte, saídas: 15-03-2023 e 16-03-2023 às 06h:30min, retornos: 15-03-2023 e 16-03-2023 às 19h:30min, com a finalidade de participar do 20º Encontro de Gestores Municipais de Saúde do Tocantins, 2º reunião ordinária do COSEMS/TO e 2º reunião ordinária da CIB/TO do ano de 2023, na Cidade de Palmas –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 14 dias do mês de Março de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº076/2023**  
Miranorte 14 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder duas diárias, dentro do Estado, para a Senhora Gizelda da Costa Silva, CPF: 849.526.441-20, Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) trecho: Miranorte/Palmas-TO/Miranorte, saídas: 15-03-2023 e 16-03-2023 às 06h:30min, retornos: 15-03-2023 e 16-03-2023 às 19h:30min, com a finalidade de participar do 20º Encontro de Gestores Municipais de Saúde do Tocantins, 2º reunião ordinária do COSEMS/TO e 2º reunião ordinária da CIB/TO do ano de 2023, na Cidade de Palmas –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 15 dias do mês de Março de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº075/2023**  
Miranorte 14 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder duas diárias, dentro do Estado, para a Senhora Kacilda de Brito Ribeiro, CPF: 021.359.951-18, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) trecho: Miranorte/Palmas-TO/Miranorte, saídas: 15-03-2023 e 16-03-2023 às 06h:30min, retornos: 15-03-2023 e 16-03-2023 às 19h:30min, com a finalidade de transportar servidores para participar do 20º Encontro de Gestores Municipais de Saúde do Tocantins, 2º reunião ordinária do COSEMS/TO e 2º reunião ordinária da CIB/TO do ano de 2023, na Cidade de Palmas –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 14 dias do mês de Março de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº078/2023**  
Miranorte 14 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder duas diárias, dentro do Estado, para a Senhora Layane Alves Moraes, CPF: 052.806.401-07, Enfermeira coordenadora das UBS, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas-TO/Miranorte, saída: 15-03-2023 às 06h:30min, retorno: 15-03-2023 às 19h:30min, com a finalidade de participar do 20º Encontro de Gestores Municipais de Saúde do Tocantins, na Cidade de Palmas –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 14 dias do mês de Março de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº080/2023**  
Miranorte 14 de Março de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder duas diárias, dentro do Estado, para a Senhora Regianne Soares Tosta, CPF: 946.426.051-34, Enfermeira coordenadora da vigilância epidemiológica, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais ) trecho: Miranorte/ Palmas-TO/Miranorte, saídas: 15-03-2023 às 06h:30min, retornos: 15-03-2023 às 19h:30min, com a finalidade de participar do 20º Encontro de Gestores Municipais de Saúde do Tocantins, na Cidade de Palmas –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 14 dias do mês de Março de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2023.

O GESTOR DO FMS, GIZELDA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, Endemias, Regulação e Unidades Básicas de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Miranorte/TO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento Fundo Municipal de Saúde, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II , para:

ELAINE MORAES DE ARAUJO 22195499842, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.424.205/0001-28.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RECARGA DE TONER BROTHER 2340		165,000	SV	65,000	65,000
1/2	RECARGA DE TONER BROTHER DR 1060 TN1000		165,000	SV	65,000	65,000
1/3	RECARGA DE TONER HP 85A		110,000	SV	55,000	55,000
1/4	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA		20,000	SV	612,000	612,000
<b>TOTAL VENCEDOR</b>						<b>39.740,00</b>

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE-TO, aos 14/03/2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA  
GESTOR DO FMS

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o processo nº 550/2023 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023 para Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, Endemias, Regulação e Unidades Básicas de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Miranorte/TO. foi publicado no Diário Oficial do Município em 14/03/2023 conforme determinação prevista na Lei 14.133 /21.

MIRANORTE, 14 de março de 2023



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 550/2023 MUNICÍPIO DE MIRANORTE -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, Endemias, Regulação e Unidades Básicas de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Miranorte/TO.

**0(A) GESTOR DO FMS do(s) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

ELAINE MORAES DE ARAUJO 22195499842 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.424.205/0001-28, estabelecida na PRACA PRACA DEROCY DE MORAIS, SALA, centro, MIRACEMA DO TOCANTINS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	RECARGA DE TONER BROTHER 2340		165.0000	SV	65,0000	10.725.0000
1/2	RECARGA DE TONER BROTHER DR 1060/ TN1000		165.0000	SV	65,0000	10.725.0000
1/3	RECARGA DE TONER HP 85A		110.0000	SV	55,0000	6.050.0000
1/4	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS		20.0000	SV	612,0000	12.240.0000
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>39.740,00</b>

PUBLIQUE - SE

MIRANORTE, 14 de março de 2023

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Processo Adm: Nº 408/2023

Objeto: REFERENTE A SUPOSTA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, EDUCAÇÃO INFANTIL-CRIANÇA ESPERANÇA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 165.577,50 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos): META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA (28294453000197) com os lotes: 20, 25, 39, 40 e 51 no valor total de R\$ 9.952,50 (nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (05972655000145) com os lotes: 13, 14, 17, 18, 22, 32, 35 e 45 no valor total de R\$ 9.199,00 (nove mil e cento e noventa e nove reais). VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI (42188247000123) com os lotes: 7 e 43 no valor total de R\$ 13.338,00 (treze mil e trezentos e trinta e oito reais). PAZ E SILVEIRA LTDA (28325347000123) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 26, 29, 30, 36, 37, 53, 56, 57, 59, 60 e 61 no valor total de R\$ 76.436,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais). F C SANTOS COMERCIO ME (33830168000183) com os lotes: 21, 23, 24, 27, 28, 31, 33, 34, 38, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 55 e 58 no valor total de R\$ 56.652,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Item frassado: 48

MIRANORTE - TO, 14 de março de 2023

JOSE MARIA VICENTE BARROS  
CONDUTOR DE PROCESSOS

Condição Especial Física	Não		
Eventos	Nenhum		
Situação	HABILITADO	Colocação	IMEDIATA
Data do Protocolo	07.03.2023	Recebido às	10:42horas

Candidato/Empresa	CLINICA MAITÊ LTDA		
Profissional	ANDRESSA MASCARENHAS DE MORAIS		
Função Credenciada	MÉDICA		
Carga Horária	40 HORAS SEMANAIS		
Condição Especial Física	Não		
Eventos	Nenhum		
Situação	HABILITADO	Colocação	IMEDIATA
Data do Protocolo	07.03.2023	Recebido às	12:41horas

A Secretária Municipal de Saúde;

CONVOCA os proponentes acima credenciados, em situação regular para habilitação e início de forma imediata, a se apresentar no setor administrativo da supracitada secretaria; a fim de efetivar contratação de forma complementar aos serviços de saúde do município de Miranorte, entre o período de 15 a 17 de Março de 2023(improrrogáveis), nos horários das 07hs às 13hs (segunda à sexta-feira).

Miranorte-TO, 14 de Março de 2023.

Gizelda da Costa Silva  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners e manutenção de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, Endemias, Regulação e Unidades Básicas de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Miranorte/TO.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE – TO, em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico e da controladoria do Município de Miranorte-TO, aprovo a realização da despesa, com base no Art. 75 – II da Lei Federal 14.133/2021.

## RATIFICA

Ratifico, nos termos da lei, ajuntada as documentações neste processo, a contratação através da empresa ELAINE MORAES DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 31.424.205/0001-28, estabelecida na Praça Derocy de Moraes, N.83C, SALA, CENTRO, Miracema do Tocantins/TO.

R\$39.740,00 (Trinta Nove Mil Setecentos Quarenta Reais),

Miranorte-TO, 14 de Março de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA  
Gestora do FMS

## RELATORIO SIMPLIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

Seleção de candidatos para área da saúde de Miranorte  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022  
Lei Federal 14.133/2022 – Artigo 79

## CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE DATA DE PROTOCOLO

ESTABELECIMENTO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Candidato/Empresa	ANA LUISA BORBA CORREIA
Função Credenciada	MÉDICA
Carga Horária	40 HORAS SEMANAIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.698.806/0001-68 e sede à Av. Princesa Isabel, nº 1065, Centro, na cidade de Miranorte, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu ver. Presidente, Sr. Bruno Lustosa Chaves, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 764839 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 731.162.621-87, domiciliado na cidade de Miranorte/TO.

CONTRATADA: ANTÔNIA ALVES DO NASCIMENTO - MEI, (ANTÔNIA SALGADOS), inscrito no CNPJ sob o nº 33.943.876/0001-20, sediada na RUA 33, Nº 1.895, SETOR VILA MARIA, CEP 77.660-000 – MIRANORTE – TO, representada neste ato pela Senhora ANTÔNIA ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 840.157.131-68, residente e domiciliada em Miranorte - TO.

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 01.031.001.2.001 (Manutenção dos Serviços Administrativos); - elemento de despesa: – 3.3.90.30 (Material de consumo).

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratada de acordo com o Processo Administrativo nº 095/2023, o qual está vinculado a este instrumento de contrato, se compromete a fornecer Salgados diversos de qualidade a serem produzidos e entregues, conforme orçamento, e de acordo com solicitação da CONTRATANTE, durante as Sessões Legislativa, sejam Ordinária, Extraordinária ou Solene ou eventos realizados pela Câmara Municipal.  
Miranorte/TO, 14 de Março de 2023.

BRUNO LUSTOSA CHAVES  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023

RATIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.698.806/0001-68 e sede à Av. Princesa Isabel, nº 1065, Centro, na cidade de Miranorte, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu ver. Presidente, Sr. BRUNO LUSTOSA CHAVES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 764839 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF nº 731.162.621-87, domiciliado na cidade de Miranorte/TO, CEP 77.660-000.

CONTRATADA: TOLEDO FIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.537.386/0001-40, com sede à Rua 14 de Dezembro, 409, Lote 05, Quadra W-3, Dom Oriene, CEP 77.823-310, Araguaína - TO.

VALOR: R\$ 1.999,00 (Hum mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 31/12/2023.

Por se tratar de serviços de natureza continuada, fica autorizado a prorrogação da vigência contratual, mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de duração, e desde que sejam mantidos os preços e condições mais vantajosos para a Administração, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 1.1.1.31.101.2.001 (Manutenção dos Serviços Administrativos); - Elemento de Despesa: – 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratada de acordo com o Processo Administrativo nº 95/2023, o qual está vinculado a este instrumento de contrato, se compromete a prestar serviços de conexão à internet e serviços de comunicação multimídia para Câmara Municipal de Miranorte – TO

Miranorte/TO, 14 de Março de 2023.  
JURACI FREIRE BANDEIRA  
Presidente da Câmara Municipal